
RESOLUÇÃO Nº 130/2019 – CORECON - 24ª REGIÃO-RO.

**APROVA A 2ª REFORMULAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO
FINANCEIRO 2019 DO CONSELHO REGIONAL
DE ECONOMIA – 24ª REGIÃO-RO.**

O Presidente do Conselho Regional de Economia - 24ª Região – RO, no uso de suas atribuições legais e disposições regulamentares, conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951, regulamentada pelo Decreto nº 31.794, de 17 de novembro de 1952, com alterações dadas pela Lei nº 6.021, de 03 de janeiro de 1974, Lei nº 6.537, de 19 de junho de 1978, Regime Interno do CORECON/RO em seu Artigo 24 – Item VII, tendo em vista do que consta o Processo nº 148/2019, de 22 de outubro de 2019 e deliberação da Comissão de Tomada de Contas.

CONSIDERANDO o deliberado na Sessão Plenária Ordinária 414ª, do Conselho Regional de Economia 24ª Região – RO, realizada em 14 dezembro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Com fulcro no Artigo 24 do Regimento Interno do CORECON/RO, aprovar a Segunda Reformulação Orçamentária para adequação das despesas durante o Terceiro Trimestre do Exercício Financeiro 2019 do Conselho Regional de Economia – 24ª Região – RO;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Porto Velho, 14 de dezembro de 2019.



Econ. Noel Leite da Silva
Presidente